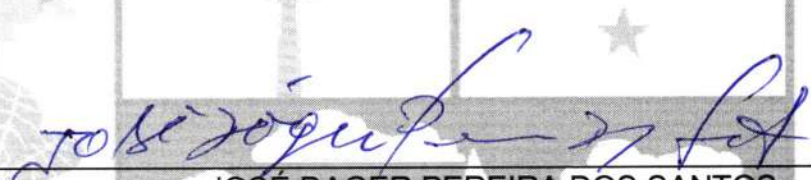


DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE

A Secretário de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexibilidade de Licitação nº I-015/2024-ADM, vem emitir a presente declaração de Inexibilidade de licitação, amparada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 11 DE MAIO, 904, CENTRO, BARROQUINHA-CE, DESTINADO A SEDE DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, pelo valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com a Sra. MARIA DO LIVRAMENTO DO CARMO SOUSA.

Assim, vem comunicar aos interessados, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida Adjudicação e Homologação.

BARROQUINHA - CE, 21 de Maio de 2024.



JOSE DAGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA